



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 14000110005178.000158/2021-53

*PUBLICAÇÃO DOE: 18/10/2022 pela
Portaria SEE nº 5256 de 17/10/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 112/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/09/2022.

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), criada pela Lei Municipal nº 1.220/79, no 03/07/1979 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/0002 – 79, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 14 de outubro de 2021, por meio do Ofício nº 193/2021 – SED, de 15 de setembro de 2021, do Presidente da Instituição, Prof. Ericê Bezerra Correia, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, anexando todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 37, que passam a instruir o Processo nº 14000110005178.000158/2021-53, objeto deste Parecer.

O Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura do Município do Cabo de Santo Agostinho, tem validade até 28 de março de 2023.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), entidade mantida e devidamente reconhecida pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021 – CES, tornado público pela Portaria SEE nº 4423 de 10 de setembro de 2021, ministra o Curso de Licenciatura em Pedagogia, cujo último Reconhecimento ocorreu pelo Parecer CEE/PE nº 85/2014 – CES, Publicado pela Portaria SEE nº 4556, de 19 de agosto de 2014.

2 ANÁLISE

2.1 Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso

No dia 18 de outubro de 2021, o Processo foi distribuído à Conselheira Relatora, que após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a nomeação da Comissão de Verificação, *in loco* das condições institucionais de oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, prestado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca).

Pela Portaria CEE/PE nº 36/2021, foi nomeada a Comissão, composta por Rilva José Pereira Uchôa Cavalcanti, presidente da mesma, graduada em Pedagogia pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), especialista em Gestão Educacional pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e doutora em Ciências da Educação, pela Universidade da Madeira (UMA) em Funchal - Portugal, revalidado no Brasil pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL); José Santos Pereira, graduado em Pedagogia pela Faculdade de Ensino Superior

de Olinda (FUNESO) e, em Formação Especial em Créditos e Finanças pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Doutor em Ciências da Educação pela Universidade da Madeira (UMA) em Funchal – Portugal, revalidado no Brasil pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos, representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE).

A visita da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso, em pauta, foi realizada, *in loco*, sito à rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.500.000, no dia 13 de dezembro de 2021 e o seu Relatório, parte integrante deste Parecer, anexado ao Processo em 04 de abril de 2022, destaca como ponto de referência o diálogo com o corpo técnico, docente e discente, orientado pelo Instrumento de Avaliação, de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais tratadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CEE/PE nº 1/2017, além das legislações específicas e dos documentos acostados ao Processo. O Relatório está estruturado nas seguintes dimensões: Identificação e Contextualização da IES, Organização Didático- Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura.

2.2 AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), instituída pela Lei Municipal nº 1.214 de 29 de novembro de 1978, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedecca), Instituição de direito público da administração indireta do Município, deu início às suas atividades em julho de 1981, amparada no Decreto Lei Federal nº 85.893/81. Atualmente oferece os Cursos de Bacharelado em Direito e Administração, de Licenciatura em Pedagogia e Matemática. O Regimento da Fachuca foi homologado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 10 de maio de 2004.

No Relatório, a Comissão de Verificação das condições Institucionais para oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia destaca que, administrativamente, o Município compreende os Distritos de Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Juçaral, Suape e Gaibu, uma população estimada em 208.944 habitantes numa área de 451 Km², inserido na Região Metropolitana do Recife, limitando-se com os municípios de Moreno, Jaboatão dos Guararapes, Escada, Ipojuca e Vitória de Santo Antão, atendidos pelas ações formativas da Fachuca.

Além disso, trata dos aspectos infraestruturais da Instituição que ocupa uma área construída de 1.427 Km², composta por dois blocos. No Bloco A, onde está instalado o Curso de Pedagogia, a acessibilidade se dá através de rampas, dispondo de 23 salas de aula, laboratórios de Matemática e de Informática, sala de professores sala da presidência da Autarquia, auditório, sala da tesouraria, arquivo, diretório acadêmico e área de convivência. Os sanitários, em processo de reformas, buscam atender às exigências da Lei Federal nº 1.098/2000 que trata da acessibilidade para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

Embora o Relatório não aborde a questão de piso tátil e de sinalização em Braille nas portas das salas, é fundamental que nas melhorias em curso, estas acessibilidades sejam contempladas.

2.2.1 Biblioteca

A Biblioteca Walter Cunha Costa, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca) possui um Bibliotecário, bacharel em Biblioteconomia e um Auxiliar, Técnico em Biblioteconomia, funcionando de segunda à sexta feira, no horário das 15 horas e 30 minutos às 21 horas e 30 minutos.

Dispõe de um acervo de 5.294 títulos de livros para consulta e empréstimo e 111 periódicos não especializados, de rede de internet banda larga, com Wi-Fi, disponibilizado aos servidores, docentes e discentes e de uma Biblioteca Virtual.

No que se refere ao espaço físico, a Biblioteca contempla Sala de leitura, 06 (seis) cabines individuais e 07 (sete) mesas para o estudo em grupo.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia

Por meio de despacho datado no 25 de maio de 2022, a Relatora solicitou que fossem atendidas algumas questões centradas nas Práticas Pedagógicas, na vivência de Direitos Humanos no Currículo, no atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2006 e nas melhorias físicas dos espaços de aprendizagem. Mediante o Ofício nº 26/2022 de 08 de junho de 2022, o Presidente da Autarquia encaminha um novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ancorado na legislação educacional do Ensino Superior, vigente, como a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019,” que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica (BNCC – Formação), além da Resolução CEE/PE nº 1/2017 e da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96. Também dá conta das reformas em andamento nos blocos da estrutura física.

Diante do exposto, as competências gerais e específicas do referido Curso são definidas a partir da legislação acima citada, buscando ainda atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Pedagogia-Licenciatura, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1/2006 e a Base Comum Curricular da Educação Básica, instituídas pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Em sua organização, o Projeto Pedagógico, particularmente, no seu Currículo, busca preservar os princípios de flexibilidade e interdisciplinaridade, bem como a articulação entre teoria e prática. Os conteúdos pertinentes às políticas educacionais são abordados na forma de componentes curriculares, relacionados a Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais, Educação Indígena, Educação Inclusiva e Educação Ambiental e Sustentabilidade.

O Currículo garante a oferta obrigatória do componente Língua Brasileira de Sinais (Decreto Federal nº 5626/2005).

O Curso de Licenciatura em Pedagogia centra-se na formação de professores para o exercício da docência na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos (Resolução CNE/CP nº 1/2006).

A Prática Pedagógica permeia todo percurso formativo do estudante e deve ser desenvolvida em progressão que conduza de forma coerente ao estágio supervisionado. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso tem a clareza que o estágio supervisionado não exclui e nem substitui a Prática, integrada às diferentes unidades de estudo, mas proporciona um conhecimento real, em situação de trabalho em unidades escolares de Educação Infantil e Anos Iniciais de Ensino Fundamental.

O ingresso no Curso, cujo objetivo geral é o desenvolvimento das aprendizagens indispensáveis aos estudantes no que se refere aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional, garantindo a sua educação integral, ocorre por meio de Vestibular, com duas entradas anuais, cada uma com cinquenta vagas, pelas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por transferência e para os já graduados.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial, tem a duração de 04 (quatro) anos, perfazendo 08 (oito) períodos semestrais, no horário noturno, com a carga horária total de 3.250 (três mil e duzentas horas) das quais 200 (duzentas) horas são destinadas às atividades acadêmicas complementares.

A avaliação da aprendizagem, de caráter contínuo, diagnóstico, formativo e somático, centra-se no acompanhamento do domínio do conteúdo e no desenvolvimento dos estudos e das atividades acadêmicas, sendo exigida para aprovação a média 7,0 (sete) em todos componentes curriculares e 75% da frequência às aulas e demais atividades acadêmicas.

A Carga Horária do Curso, organizada em Núcleos está assim distribuída:

- Núcleo de Estudos Básicos científicos que fundamentam a Educação, com 800 (oitocentas) horas;
- Núcleo de Aprendizagem dos Conteúdos Específicos, objeto da BNCC, com 1.600 (mil e seiscentas) horas;
- Núcleo de Práticas Pedagógicas com 850 (oitocentas e cinquenta) horas distribuídas em 450 (quatrocentas e cinquenta) horas para a prática articulada aos componentes curriculares dos Núcleos 1 e 2, permeada pela pesquisa, e 400 (quatrocentas) horas destinadas ao Estágio Supervisionado, em espaços escolares, prioritariamente públicos, de Educação Infantil e primeiros anos de Ensino Fundamental.
- Destacamos a importância da oferta de componentes curriculares optativos que contribuem para o enriquecimento dos fundamentos e dos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso e alargamento dos conhecimentos do licenciando.

2.3.1 Quadro 1 - Matriz Curricular Atual (Parecer CEE/PE nº 85/2014-CES)

1º PERÍODO	CH Total	CH Semanal
HIED - História da Educação	66	04
FFED - Fundamentos Filosóficos da Educação	66	04
PRBA – Português Básico	66	04
PSED - Psicologia da Educação	66	04
DGAE – Dinâmica de Grupo Aplicada à Educação	66	04
AAC1 - Atividades Complementares	15	---
TOTAL	345	
2º PERÍODO	CH Total	CH Semanal
FSED - Fundamentos Sociológicos da Educação	66	04
PEIN - Princípios da Educação Infantil	66	04
PAL1 - Princípios de Alfabetização I	66	04
PSDE - Psicologia do Desenvolvimento	66	04
CLBR - Cultura Brasileira	66	04
AAC2 - Atividades Complementares	15	---
TOTAL	345	
3º PERÍODO	CH Total	CH Semanal
TICE – Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	66	04
DPEA – Didática do Processo Ensino-Aprendizagem	66	04
PSAP - Psicologia da Aprendizagem	66	04
PAL2 - Princípios de Alfabetização II	66	04
FPSC – Formação Pessoal e Social da Criança	66	04
AAC3 - Atividades Complementares	15	---
TOTAL	345	
4º PERÍODO	CH Total	CH Semanal
APEA – Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	66	04
MMIN - Metodologia do Ensino de Matemática na Educação Infantil	66	04
MLIN - Metodologia do Ensino da Linguagem Oral e Escrita	66	04
ECFE - Ética e Cidadania na Formação do Educador	66	04
PEEI - Prática de Ensino na Educação Infantil	66	04

AAC4 - Atividades Complementares	15	---
ELE1 – Eletiva 1	33	02
TOTAL	378	
5º PERÍODO	CH Total	CH Semanal
PREF – Prática de Ensino nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
LTIN – Literatura Infantil	66	04
GESC - Gestão Escolar	66	04
FEES - Fundamentos da Educação Especial	100	06 (4/2)
PLED – Planejamento Educacional	66	04
ESU1 – Estágio Supervisionado I	80	05
AAC5 - Atividades Complementares	15	---
TOTAL	493	28
6º PERÍODO	CH Total	CH Semanal
METC - Metodologia do Trabalho Científico	66	04
PEMN – Prática de Ensino no Ensino Médio Normal	33	02
MPEF - Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
MMEF - Metodologia do Ensino de Matemática para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
AMJB - Arte, Música, Movimento, Jogos e Brincadeiras	66	04
ESU2 - Estágio Supervisionado II	80	05
AAC6 - Atividades Complementares	15	---
ELE2 – Eletiva 2	33	02
TOTAL	493	
7º PERÍODO	CH Total	CH Semanal
ORED - Orientação Educacional	66	04
LEDB - Legislação Educacional Brasileira	66	04
MGEF - Metodologia do Ensino de Geografia para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
MHEF - Metodologia do Ensino de História para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
MEAT - Metodologia do Ensino da Arte	66	04
ESU3 - Estágio Supervisionado III	80	02
AAC7 - Atividades Complementares	15	---
TOTAL	493	
8º PERÍODO	CH Total	CH Semanal
SUES - Supervisão Escolar	33	02
CRPR – Currículos e Programas	33	02
MCEF - Metodologia do Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
EJAD – Educação de Jovens e Adultos	66	04
INCD – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	33	02
TRCC – Trabalho de Conclusão de Curso	66	---
ESU4 - Estágio Supervisionado IV	80	02
AAC8 - Atividades Complementares	15	---
TOTAL	426	
TOTAL GERAL	3.318	

Carga Horária Total do Curso	3.318 horas
Conteúdos Teóricos/Práticos	2.878
Estágio Supervisionado	320
Atividades Complementares	120

DISCIPLINAS ELETIVAS

Educação no Campo - EDCA - 33 horas
Educação Ambiental - EDAM - 33 horas
Inclusão e Cidadania - INCD - 33 horas
Aspectos Lúdicos - 33 horas

2.3.2 Quadro 2 - Matriz Curricular Proposta

	DISCIPLINAS	CARGA		Pre-requisito
		Teoria	Prática	
1º Período	Psicologia da Educação	60h		-
	Língua Portuguesa	60h		-
	Inrodução à Filosofia da Educação	60h		-
	História da Educação	60h		-
	Inrodução à Pedagogia	90h		-
	Atividades Complementares	25h		-
	Prática Pedagógica I - Educação escolar	30h		-
	TOTAL	385		
2º Período	Língua Portuguesa II	60h		-
	Antropologia Educacional	60h		-
	Filosofia da Educação	60h		-
	Psicologia do Desenvolvimento Humano	60h		-
	Metodologia do Trabalho Científico	60h		-
	Atividades Complementares	25h		-
	Prática Pedagógica II - Escola e família	30h	30h	Prática Pedagógica I
	TOTAL	385		
3º Período	Avaliação da Aprendizagem	60h		
	Didática I	60h		-
	Educação, Cultura e Diversidade	60h		-
	Psicologia da Aprendizagem	60h		-
	Políticas Públicas e Organização da Educ. Básica	60h		-
	Atividades Complementares	25h		-
	Prática Pedagógica III - Multiculturalismo escolar	30h	30h	Prática Pedagógica II
	TOTAL	385		
4º Período	Metodologia do Ens. da Matemática e Suas Tecnologias	60h		
	Alfabetização e Letramento	60h		-
	Didática II	60h		-
	Educação Infantil	60h		-
	Educação Inclusiva	80h		
	Atividades Complementares	25h		
	Prática Pedagógica IV - Docência Orientada na Educação Infantil	30h	30h	Prática Pedagógica III
	TOTAL	405		
5º Período	Metodologia das Ciências Humanas e suas Tecnologias	60h		
	Metodologia das Ciências da Natureza e suas Tecnologias	60h		
	Metodologia das Linguagens e suas Tecnologias	60h		
	Educação de Jovens e Alunos	60h		
	Estágio Supervisionado I - Educação Infantil	-	100h	
	Atividades Complementares	25h		
	Prática Pedagógica V - Docência Orientada no Ensino Fundamental	30h	30h	Prática Pedagógica IV
	TOTAL	425		
6º Período	Educação e Legislação Ambiental	30h		
	Trabalho, Educação, Realidade, Tendências e Desenvolvimento	30h	20h	
	Metodologia da Educação do Campo e Quilombola	60h		
	Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação	60h		
	Estágio Supervisionado II - Ensino Fundamental I e na Modalidade: Educação de Jovens e Adultos	-	100h	
	Atividades Complementares	25h		
	Prática Pedagógica VI - Docência Orientada em Movimentos Sociais	30h	30h	Prática Pedagógica V
	TOTAL	385		
	Arte e Educação	60h		
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60h		

7º Período	Coordenação Pedagógica	60h		
	Desenvolvimento Humano e Dinâmica de Grupo Aplicada à Educação	30h		
	Legislação Educacional	30h		
	Estágio Supervisionado III - Educação do Campo; e na Modalidade de Ambientes não-escolares.	-	100h	
	Atividades Complementares	25h		
	Prática Pedagógica VII - Docência Orientada Ensino Médio e Gestão	30h	30h	Prática Pedagógica VI
	TOTAL		425	
8º Período	Trabalho de Conclusão de Curso	30h	60h	
	Gestão Escolar Democrática	30h		
	Processos Formativos em Espaços Não Escolares	30h	30h	
	Metodologias Ativas	60h		
	Movimentos Sociais e Práticas Pedagógicas	30h		
	Estágio Supervisionado IV - Ensino Médio: Normal Médio e Modalidade : Gestão Escolar	-	100h	
	Atividades Complementares	25		
	Prática Pedagógica VIII - Docência Orientada de Jovens e Adultos	30h	30h	Prática Pedagógica VII
TOTAL		455		

PROPOSTA DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
O Processo Educativo e Múltiplas Dimensões da Formação do Aluno	30
Educação e Direitos Humanos	30
Educação, Cultura de Paz e Sustentabilidade	30
Educação no Contexto da Complexidade	30
A Pedagogia de Projetos de Trabalho e Interdisciplinaridade	30
Educação, Globalização e Neoliberalismo	30
Educação e Inclusão Social	30
Financiamento da Educação Básica	30

NÚCLEOS DE DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
GRUPO I – BASE COMUM	800
GRUPO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1.600
GRUPO III - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	850
TOTAL GERAL	3.250

2.3.3. Pesquisa, Extensão e Núcleo Estruturante

No que se refere à pesquisa e extensão, a Comissão informa que estas atividades consistem em projetos integrados ao desenvolvimento local e regional, além de trabalhos de pesquisa com interação de Instituições Internacionais como a Universidade de Aveiro, em Portugal e da participação dos estudantes, com apresentação de trabalhos do 1º Simpósio de Pedagogia, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Destaca ainda, os eventos educacionais realizados pela Instituição, como a Jornada Universitária, Projeto Setembro Amarelo, Autismo Fachuca e setembro Azul.

Em relação ao Núcleo Docente Estruturante, as reuniões ocorrem sistematicamente no começo e no final de cada semestre e extraordinariamente quando surgem algum problema.

2.4 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Pedagogia é coordenado pela Professora Micheline Cavalcanti Lima, graduada em Ciências Biológicas pela Faculdade de Filosofia do Recife, mestra em Nuevas Tecnologías de La Información y Comunicación pela Universidad de Barcelona, Espanha e mestra em Ensino das Ciências pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O corpo docente é constituído por 12 (doze) professores, sendo 01 (um) doutor, 07 (sete) mestres e 04 (quatro) especialistas, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, segundo a qual um terço do corpo docente de Instituição de Ensino Superior deve possuir qualificação *stricto sensu*.

Quanto ao vínculo empregatício, 07 (sete) professores são efetivos e 05 (cinco) contratados.

Chama nossa atenção o fato de apenas cinquenta por cento do corpo docente possuir graduação em licenciatura, formação muito importante para a docência de Cursos de Pedagogia.

2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação das condições técnicas, pedagógicas e estruturais da oferta do Curso se expressa favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), recomendando a conclusão das melhorias da estrutura física da Instituição, já iniciada.

A relatora reafirma a recomendação da Comissão de Verificação e solicita que a Coordenação do Curso de Pedagogia seja exercida por professor com formação na área específica, assim como, seja ampliado o número de professores com graduação em licenciatura. A solicitação será objeto de verificação no próximo reconhecimento do Curso.

3 VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com a alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), devidamente recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021–CES, tornado público pela Portaria SEE nº 4423 de 10 de setembro de 2021, Instituição mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedecca), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/0002-79, localizada na rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54500-000, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 19 de agosto de 2018.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2022.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente em exercício e Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de setembro de 2022.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente